LEI MUNICIPAL N° 1318 DE 29/10/81 PROJETO DE LEI N° 1331 " RUA JOSE EXTREMES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - denomina de "Rua José Extremes", a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em

contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 29 de Outubro de

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

1981.

PRESIDENTE